

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 399/2023-GAB/DG/CEDÊNCIA
Belém, 23 de Fevereiro de 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2021/959323, em que solicita a regularização do servidor ADM GERSON PANTOJA DA COSTA, Matrícula nº 57213601; R E S O L V E: I - CEDER, o servidor ADM GERSON PANTOJA DA COSTA, Matrícula nº 57213601, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, a contar de 01/01/2023 até 01/01/2027, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

***REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOL Nº 35.310 DE 03/03/2023.**

Protocolo: 910749

PORTARIA Nº 014/2023-DGPC/DIVERSOS
Belém-PA, 02 de março de 2023

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 070/2022 – DGPC/DIVERSOS, de 27/04/2022 que designou a servidora MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 5232791/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 119/2018-PC/PA, firmado com a Empresa NORAUTO RENT A CAR, e no seu impedimento o servidor CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5826128.

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor JOÃO RICARDO DE SOUZA INÁCIO, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 57233538/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 119/2018-PC/PA, firmado com a Empresa NORAUTO RENT A CAR, CNPJ Nº 83.368.837/0001-15 cujo objeto é a prestação de Serviço de Locação de Veículo, tipo Sedan, com Blindagem, e no seu impedimento a servidora RAFAELLA DE FATIMA LOPES CABRAL, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 57214714/3, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 910572

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Contrato: 001/2018-PCE/PA. Partes: 30/2022. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. Partes: Polícia Civil do Es-

tado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. CNPJ nº 10.965.693/0001-00. Classificação do Objeto: Reconhecimento de dívida vencida REFERENTE A DIFERENÇA DO Reajuste de Novembro/2018 à Agosto/2019. Processo nº 2021/1469390. Valor: R\$= 65.430,75. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 06.181.1502.8266.339092.0150 0000001. Estadual. Endereço: Avenida Saraiva, nº 400, sala 04, Bairro Vila Cintra, Cep: 08.745-900, Mogi das Cruzes/SP. Tel: (11) 2377-8068. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 910767

PORTARIA Nº 122/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor G.G.S., mat. nº 5966416, referente às atitudes, em tese, arbitrárias e incompatíveis com a função da policial, praticadas pelo mesmo, fatos ocorridos na cidade de Castelo dos Sonhos/PA, no dia 28/11/2022, relacionado ao BOP nº 00480/2022.100400-2, conforme Despacho da COINT/CGPC de 11/01/2023, mais conexos e anexos

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO - 15ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJOS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 123/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades, referente às atitudes, em tese, arbitrárias e incompatíveis atribuídas aos servidores da DEPOL de Jacundá/PA através do Disque Denúncia (Protocolo nº 1551022) e que geraram no MP-JACUNDÁ/PA a Notícia Fato nº 000018-132/2023, conforme Of. nº 06/2023-MP/PJJAC de 12/01/2023, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ROSINARA SANTOS DE ABREU - 9ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO LAGO DE TUCURUI

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 124/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.P.M. mat. nº 5203929, pelo atraso na realização, conclusão e remessa das diligências referente aos autos dos Processos nºs 0020073-36.2013.8.14.0401 (IPL nº 00255/2013.000760-5) e 0047622-68.2015.8.14.0201 (IPL nº 00255/2015.000181-8) encaminhado a Seccional de Icoaraci - Distrito de Belém/PA, conforme Ofício nº 65/2022-MP/4ªPJECRIM de 15/12/2022, mais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 125/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor I.S.H., mat. nº 5914142, pelo atraso na realização, conclusão e remessa das diligências referente aos autos do Processo nº 0811644-87.2021.8.14.0006, conectados ao IPL nº 00004/2016.115325-7, os quais foram encaminhados a DEPOL de Itui-Guajará - Ananindeua/PA, conforme Ofício nº 02/2ªP-JDHCEAPTJ de 18/01/2023 do Ministério Público de Ananindeua/PA, mais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 126/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor W.C.G.A., mat. nº 5411211, pelo atraso na realização, conclusão e remessa das diligências referente aos autos do Processo nº 0816224-63.2021.8.14.0006, conectados ao IPL nº 00341/2021.100089-8 e encaminhado à DEPOL do